



INT-DOC-07 CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

Os sócios diretores da HDO Engenharia e Consultoria, denominados Halberth Dutra Oliveira e Jean Carlo Dorneles, no uso de suas atribuições, vem neste ato constituir o Comitê de Ética e Integridade para garantir que todos os integrantes da organização, incluindo colaboradores, prestadores de serviços e demais partes interessadas, compreendam plenamente os valores e padrões éticos que regem as atividades desenvolvidas pela mesma.

I Objetivos

O Comitê de Ética e Integridade tem como objetivos:

- Receber, analisar e encaminhar denúncias de forma sigilosa e imparcial, garantindo o tratamento adequado de casos envolvendo suborno, corrupção, conflitos de interesse ou outras irregularidades, promovendo a integridade e a confiança na organização.
- Fomentar uma cultura organizacional baseada em valores como respeito às pessoas, ética, responsabilidade técnica, honestidade e transparência, garantindo que as práticas impostas reflitam a imagem de confiabilidade e excelência que deve ser transmitida a todos os clientes, colaboradores, parceiros de serviços e demais partes de interessadas.

II Conceitos

Compliance

- Conjunto de práticas e procedimentos que garantem que uma organização esteja em conformidade com as leis, regulamentos e normas vigentes.

Ética

- É o conjunto de princípios morais que orientam o comportamento das pessoas;
- É a ciência do comportamento moral, que busca explicar, justificar e criticar a moral de uma sociedade;

- É a teoria que estabelece as regras oficiais, regulamentos e códigos de conduta.

Integridade

- É a qualidade de ser honesto, justo, imparcial e reto;
- É a característica de uma pessoa incorruptível, com conduta reta e ética;
- É a conformidade entre os valores proclamados e o comportamento efetivo.

III Atribuições e responsabilidades

É de competência do Comitê:

1. **Divulgação, educação e conscientização:** o Comitê de Ética e Integridade tem a responsabilidade de garantir que todos os membros da HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA, incluindo seus sócios, diretores, colaboradores e demais partes interessadas, compreendam plenamente os valores e padrões éticos que regem as atividades da empresa.
2. **Prevenção e monitoramento:** o Comitê de Ética e Integridade é responsável por implementar medidas que assegurem a conformidade ética e a integridade nas atividades da HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA. As ações dessa área envolvem tanto a prevenção de práticas ilícitas e antiéticas quanto o monitoramento contínuo para identificar e corrigir desvios de condição.
3. **Acolhimento de denúncias:** o Comitê de Ética e Integridade tem como objetivo divulgar o canal de denúncias e receber, analisar e encaminhar denúncias de forma sigilosa e imparcial, garantindo o tratamento adequado de casos envolvendo suborno, corrupção, conflitos de interesse, assédio moral, bullying ou outras irregularidades, promovendo a integridade, a transparência e o respeito aos valores éticos da empresa.

Deliberação e recomendações: o Comitê de Ética e Integridade é responsável por analisar os casos e situações apresentadas, avaliando os fatos com imparcialidade e baseando-se nos princípios estabelecidos no Código de Conduta Ética.

Resolução de casos: o Comitê de Ética e Integridade é responsável por avaliar e conduzir a resolução de casos de forma criteriosa, garantindo que todas as situações sejam tratadas com imparcialidade e



respeito às partes envolvidas. As atividades incluem: análise dos fatos; imparcialidade no julgamento; deliberação sobre medidas; monitoramento de implementação. Estas atividades deverão ser documentadas formalmente, fazendo uso dos documentos padronizados afins.

IV Composição do comitê

O Comitê de Ética e Integridade será constituído por pessoas de reputação ilibada, as quais assinarão Termo de Confidencialidade e Sigilo no Tratamento de Denúncias e Resolução de Conflitos Relacionados à Ética e Integridade. O comitê será composto por cinco membros, sendo um Presidente, com mandato permanente e quatro titulares designados por deliberação da alta direção da HDO Engenharia e Consultoria. O mandato dos membros do comitê será de um ano, podendo haver recondução, a critério dos mesmos. No caso de desligamento de um dos membros, este deverá ser substituído.

Excepcionalmente, o comitê poderá convidar qualquer colaborador ou pessoa externa aos quadros da HDO para participar de reunião, a título de cooperação, os quais assinarão o Termo de Confidencialidade e Sigilo no Tratamento de Denúncias e Resolução de Conflitos Relacionados à Ética e Integridade.

Atribuições

Presidente do Comitê: tem seu voto dentro do Comitê como o decisivo quando os votos dos membros apresentarem empate entre duas decisões diferentes.

Titular representante dos colaboradores: além do poder de voto, deve estar atuando na empresa há mais de 02 anos, sem advertências.

Titular secretário: além do poder de voto executa as funções administrativas como lavrar as atas, agendar reuniões, monitorar o cumprimento das decisões tomadas pelo comitê. Esta atividade terá duração de três meses.

Titular apoio jurídico: que analisa eventuais atendimentos a requisitos legais para cada caso.

Demais titulares: tem poder de voto e devem assumir a função de secretário, de forma a ter rodízio na função.

Membros do comitê

Gestão 2025/2026

Presidente: Halberth Dutra Oliveira



Representante colaboradores: Douglas Neto Aquino

Secretária: Guinevere Ferreira

Apoio jurídico: Danielly Dorneles

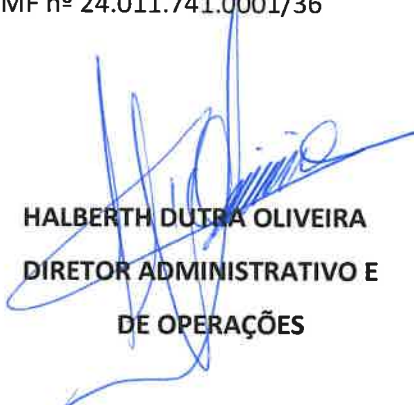
Titulares responsáveis pela gestão: Eduardo Vaz e Fádel Kadar

V Das reuniões do Comitê

As reuniões do Comitê serão trimestrais e, se houver necessidade, poderão ocorrer a qualquer momento. Os assuntos tratados sempre deverão ser lavrados em Ata.

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

CNPJ/MF nº 24.011.741.0001/36



HALBERTH DUTRA OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E
DE OPERAÇÕES



JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES
DIRETOR DE OPERAÇÕES